



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 80.300**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.036, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever redes de proteção ou similares em condomínios residenciais verticais.

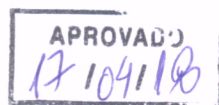
**PARECER**

De acordo com o direito – alçada regimental desta Comissão –, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (concorrente, distinta ao legislativo), onde o Vereador Adriano Santana dos Santos propôs o Projeto de Lei Complementar n°. 1.036.

Acompanhada de medida preventiva, visando prever redes de proteção ou similares em condomínios residenciais verticais, para evitar acidentes domésticos, a matéria mereceu, nesta Casa, parecer favorável da Procuradoria Jurídica, que endossa ser legal e constitucional sob o aspecto jurídico nada obsta a regular tramitação do projeto em comento.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 17-04-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

*Kamir*  
EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vitor Oeste

*Paulo Sergio Martins*  
PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio – Delegado

*Rogério Ricardo Dasilva*  
ROGÉRIO RICARDO DASILVA